



MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Educação de Vila Lângaro

PARECER 01/2017

O Conselho Municipal de Educação em resposta ao Ofício nº 02/2017, de 04 de julho de 2017, o qual solicita a postergação do item AVALIAÇÃO da nova Base Curricular, aprovada em regimento conforme Ata do CME 010/2016, no dia 16/12/2016, analisou o pedido e manifesta seu parecer favorável a alteração da vigência para o ano letivo de dois mil e dezoito, conforme a ata 06/2017, entendendo que o corpo docente (professores, coordenadores e direção) precisam de formação para a adequação.

Na certeza de termos tomado à decisão que veio ao encontro dos anseios educacionais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles, subscrevemo-nos.

Vila Lângaro, 04 de julho de 2017.

Deliberação Plenária

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Presentes os Conselheiros:

Silvania L. Rovani

Sideli R. C. Girardi

Carleia Weber Tognon

Maristela Tognon de Mello

Emanueli Della Vechia

Maristela Tognon de Mello

Presidente do CME

